

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Nota 01 – Contexto Operacional

A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (SSPDS-CE) é um órgão público do poder executivo estadual, constituída conforme a Lei Estadual nº 12.691, de 16 de maio de 1997, e alterações posteriores, inscrita no CNPJ sob o número 01.869.566/0001-17, tendo sua sede administrativa localizada na Avenida Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, CEP: 60.325-003 – Fortaleza/CE.

O órgão tem por objetivo zelar pela ordem pública e pela incolumidade das pessoas e do patrimônio, coordenando, controlando e integrando as ações da Polícia Civil do Ceará, Polícia Militar do Ceará, Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, Perícia Forense do Estado do Ceará, Academia Estadual de Segurança Pública e a SUPESP.

As demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC). Todas essas demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2018, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Essas informações foram extraídas do Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR, que contempla os atos e fatos ocorridos no âmbito da Administração Pública Estadual, sempre em observância aos Princípios de Contabilidade e, de forma gradativa, as novas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP.

Nota 02 – Base de Apresentação

As demonstrações financeiras constantes no Ágora foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 877, de 18 de dezembro



de 2018, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade.

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações financeiras e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Nota 03 – Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional Nacional. No que tange aos extratos bancários os mesmos são apresentados em formato PDF e TXT, bem como são oriundos dos aplicativos disponibilizados pelo Caixa Econômica Federal (GOVCONTA) e Banco do Brasil (BB Setor Público), ou na ausência, solicitado diretamente as agências bancárias. Vale salientar que é possível observar a mensagem “não disponível no SIHEX” em algumas contas bancárias em determinados períodos, os quais a CEF informou se tratar de período sem movimentação.

Nota 04 - Resumo das Principais Práticas Contábeis

4.1. Execução Orçamentária

É importante salientar que esta Pasta não apresenta receita própria, tendo em vista possuir designação executória, sendo esta custeada por verbas repassadas pelo Tesouro Estadual e Receitas de Convênios.

4.2. Padronização dos Registros Contábeis e Plano de Contas

A Padronização dos registros contábeis da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, unidade gestora 100001, foi feita com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).



4.3. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, definido pela Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

4.4. Balanço Financeiro

Segundo a Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

A estrutura desta demonstração contempla os ingressos e dispêndios em destinação ordinária e vinculada, ou seja, a receita e a despesa orçamentárias realizadas e executadas por destinação de recurso (destinação vinculada ou destinação ordinária).

4.5. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

A estrutura desta demonstração contempla os termos que evidenciam a classificação dos elementos patrimoniais considerando a segregação em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade, além do grupo de contas do patrimônio líquido.

Considerando as rotinas patrimoniais e diretrizes de gestão patrimonial dos órgãos da Administração Pública Direta do Estado do Ceará, dentre os quais está inserido nosso ente jurisdicionado, observando centralização geral e referenciada sob tutela da Secretaria de



Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, em 2019, a unidade gestora da SSPDS (100001) manteve atuação sobre o ajuste contábil dos bens móveis e imóveis, assim como, sobre as reduções relativas a depreciações, exaustões e amortizações. Todavia, em razão da não conclusão da integração do Sistema Patrimonial desenvolvido de forma padronizada pela SEPLAG com a plataforma gerencial e contábil do S2GPR, as ações não foram concluídas no exercício de 2019, sendo finalizado o ajuste contábil no exercício de 2020, conforme inventário levantado pela comissão inventariante desta SSPDS no que tange aos bens móveis e materiais de consumo em sua totalidade e parcialmente no que concerne aos bens imóveis. Tais ajustes encontram-se demonstrado na nota 07.

Nota 05 - Balanço Orçamentário (BO)

Para o preenchimento deste balanço, utilizam-se as classes 5, grupo 2 (Orçamento Aprovado: Previsão da Receita e Fixação da Despesa) e classe 6, grupo 2 (Execução do Orçamento: Realização da Receita e Execução da Despesa) do plano de contas.

A Previsão Inicial da Receita está evidenciada no Balanço Orçamentário pelo saldo da conta contábil 5.2.1.1 (Previsão Inicial da Receita). Já a previsão atualizada é demonstrada pelo seu valor líquido, representada pelo saldo da conta contábil 5.2.1.1 (Previsão Inicial da Receita) adicionada do saldo da conta 5.2.1.2.1 (Previsão Adicional da Receita) e reduzida do saldo da conta 5.2.1.2.9 (Anulação da Previsão da Receita). O valor das receitas realizadas também evidencia o valor líquido da arrecadação e é obtido pela diferença entre os saldos das contas contábeis 6.2.1.2 (Receita Realizada) e 6.2.1.3 (Deduções da Receita Orçamentária).

A Dotação Inicial é obtida pelo saldo da conta contábil 5.2.2.1.1 (Dotação Inicial). Já a dotação atualizada é evidenciada pelo valor da dotação inicial mais os créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício, deduzidas as anulações/cancelamentos correspondentes. Dessa forma, é evidenciada pelo somatório das contas: 5.2.2.1.1 (Dotação Inicial) e 5.2.2.1.2 (Dotação Adicional), subtraída da conta contábil 5.2.2.1.9 (Cancelamento/Remanejamento de Dotação).

Quadro 01 – Composição da dotação atualizada



5.2.2.1.1 - Dotação Inicial	R\$ 91.673.786,86
(+) 5.2.2.1.2 - Dotação Adicional	R\$ 71.190.599,30
(-) 5.2.2.1.9 - Cancelamento/Remanejamento de Dotação	R\$ 38.864.996,96
(=) Dotação Atualizada	R\$ 123.999.389,20

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR (2019).

Quadro 02 – Composição da receita realizada

6.2.1.2 – Receita Realizada	R\$ 1.853.508,56
(-) 6.2.1.3 – Deduções da Receita Realizada	R\$ 0,00
(=) Receita Realizada (valores líquidos)	R\$ 1.853.508,56

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR (2019).

A despesa empenhada é evidenciada pelo saldo do grupo de contas 6.2.2.1.3 (Crédito utilizado). A composição da despesa liquidada se dá pelo somatório entre o saldo das contas do grupo 6.2.2.1.3.03 (Crédito Empenhado Liquidado a Pagar) e 6.2.2.1.3.04 (Crédito Empenhado Pago). Já a despesa paga é obtida pelo saldo das contas do grupo 6.2.2.1.3.04 (Crédito Empenhado Pago).

Quadro 03 – Previsão e execução da despesa por tipo de crédito

Tipo de Crédito	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenho	Liquidação	Pagamento
Ordinário e Suplementar	91.673,786,86	123.999.389,20	101.137.996,67	84.153.935,95	83.985.885,32

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR (2019).

As despesas orçamentárias totalizaram o valor atualizado de R\$ 123.999.389,20 (cento e noventa e três milhões novecentos e noventa e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), detalhadas conforme quadro abaixo:

Quadro 04 – Dotação atualizada por despesa orçamentária

Despesa Orçamentária	Dotação Atualizada	%
Despesa de pessoal e encargos sociais	R\$ 12.155.525,00	9,80
Outras despesas correntes	R\$ 84.951.752,34	68,51
Investimentos	R\$ 26.892.111,86	21,69
Total	R\$ 123.999.389,20	100,00

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR (2019).

A Despesa de Pessoal acima é composta principalmente por Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (319011), que corresponde a 88,47% do recurso disponível para a supracitada despesa orçamentária. No que tange a Outras Despesas Correntes é composta principalmente pelas contas Locação de Mão de obra (339037), Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (339039), Material de Consumo (339030) e Serviço de Tecnologia da Informação, Comunicação Pessoa Jurídica (339040), que correspondem juntas a aproximadamente a 93,92% do total previsto. Já a conta investimentos é composta principalmente pelas contas equipamentos e material permanente (449052), Auxílios (444042) e Contribuições (444041) que correspondem a 20,30% do total previsto na despesa orçamentária 44 (investimentos). Consta-nos informar que o índice em questão apresenta baixa execução motivado majoritariamente pela fonte de recursos 82, recursos advindos do governo federal, ocasionado pelo atraso na análise e aceite de processos de execução (processo licitatório) cadastrado na Plataforma + Brasil por parte do órgão concedente dos convênios, conforme prevê o Inciso II do Art. 41 da Portaria Interministerial nº 424/2016 que rege:

“ A liberação da primeira parcela ou parcela única ficará condicionada à conclusão da análise técnica e ao aceite do processo licitatório pelo concedente ou mandatária; e (Alterado pela Portaria Interministerial nº 558, de 10 de outubro de 2019.”

Consta abaixo a relação de convênios de receitas desta SSPDS com o governo federal, cujo órgão concedente é a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJ).

RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS VIGENTES - GOVERNO FEDERAL

Número	Objeto	VIGÊNCIA		Beneficiário	VALORES R\$			Órgão Concedente
		Início	Término		Valor Total	Repasse	Contrapartida	
880028/2018	Modernizar o atendimento da Perícia Forense por meio da Aquisição de Veículos funerários tipo Rabecão	31/12/2018	31/12/2020	PEFOCE	1.589.336,00	1.580.230,00	9.106,00	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
880244/2018	Modernizar o Corpo de Bombeiros Militar e as Polícias Civil e Militar, por meio de aquisição de viaturas operacionais	28/12/2018	31/12/2020	CBM, PMCE E PCCE	1.723.500,00	1.500.000,00	223.500,00	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
880340/2018	Reestruturar o Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, por meio da aquisição de equipamentos de proteção respiratória e conjuntos de desencarceradores hidráulicos.	31/12/2018	31/12/2020	CBM	2.262.233,47	2.257.000,00	5.233,47	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
880772/2018	Modernizar a Polícia Militar do Ceará por meio da aquisição de armamentos, coletes balísticos e viaturas	28/12/2018	31/12/2020	PMCE	12.173.656,86	12.016.038,83	157.618,03	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
880876/2018	Modernizar a Polícia Civil do Estado do Ceará por meio da aquisição de viaturas diversas, equipamentos eletrônicos, de informática e drones	28/12/2018	31/12/2020	PCCE	4.158.421,60	4.146.730,17	11.691,43	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
TOTAL					21.907.147,93	21.499.999,00	407.148,93	

Vale salientar que os aludidos processos foram deliberados no exercício de 2020, implicando na melhoria na execução da despesa no exercício em questão.

No que concerne às despesas previstas no quadro 04, obtivemos índices de execução conforme quadro demonstrativo abaixo, no qual é possível observar um aproveitamento satisfatório, tendo em vista apresentar um índice de execução de aproximadamente 81,56% das despesas orçadas.

Quadro 06 – Comparativo Execução (Dotação atualizada x Dotação empenhada)

Despesa Orçamentária	Dotação Atualizada	Dotação Empenhada	% Execução
<i>Despesa com pessoal</i>	<i>R\$ 12.155.525,00</i>	<i>R\$ 11.744.510,31</i>	<i>96,62</i>
<i>Outras despesas correntes</i>	<i>R\$ 84.951.752,34</i>	<i>R\$ 83.904.487,97</i>	<i>98,77</i>
<i>Investimentos</i>	<i>R\$ 26.892.111,86</i>	<i>R\$ 5.488.998,39</i>	<i>20,41</i>
Total	R\$ 123.999.389,20	R\$ 101.137.996,67	81,56

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR (2019).

Esclarecemos que a baixa execução dos investimentos foi motivado pela baixa execução da fonte 82 (recurso federal), ocasionado pelo atraso na análise e aceite dos processos de execução (processo licitatório) cadastrados na plataforma por parte do Concedente dos convênios, conforme prevê o Inciso II do Art. 41 da Portaria Interministerial 424/2016.

"A liberação da primeira parcela ou parcela única ficará condicionada à conclusão da análise técnica e ao aceite do processo licitatório pelo concedente ou mandatária; e (Alterado pela Portaria Interministerial nº 558, de 10 de outubro de 2019)".

Contudo, vale ressaltar que, apenas no convênio (880772/2018), a soma dos processos cadastrados totalizava aproximadamente R\$ 10.000.000,00.

Por fim, citamos que os aludidos processos foram deliberados apenas no exercício de 2020.

Nota 6 - Balanço Financeiro (BF)

Para o grupo de Receita Orçamentária são consideradas as receitas orçamentárias arrecadadas pelo seu valor líquido (6.2.1.2 - Receita Realizada – 6.2.1.3 - Deduções da receita orçamentária).



Já as despesas orçamentárias expostas no Balanço Financeiro estão evidenciadas pelo valor empenhado, em obediência ao parágrafo único do art. 103 da Lei 4.320/1964 e esse valor é obtido pelo saldo da conta 6.2.2.1.3 (Crédito Utilizado).

O grupo de Transferências Financeiras Recebidas (4.5.1) e Concedidas (3.5.1) refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Ceará.

No grupo de recebimentos extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. Da mesma forma, também está inclusa, a inscrição de restos a pagar, com o objetivo de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, mas que não foi paga no exercício, conforme determina o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320/1964.

Já o grupo de pagamentos extraorçamentários são evidenciados os pagamentos não submetidos ao processo de execução orçamentária, como os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (devolução de depósitos, cauções, consignações), bem como os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte representam o saldo inicial e final das contas de caixa e equivalente de caixa ao final do exercício (1.1.1.1.1).

A receita e despesa vinculadas correspondem a recursos de convênios - fonte 82.

Em análise junto ao Balanço Financeiro é possível observar o incremento nas Transferências Financeiras Recebidas em aproximadamente 1,82%, bem como o aumento nos Recebimentos Extraorçamentários equivalente a 31,83%, se comparado com o exercício de 2018. O incremento nas transferências financeiras recebidas é justificado pelo aumento da execução de Restos a Pagar em 73,31% se comparado ao exercício anterior. Já acréscimo nos Recebimentos Extraorçamentários é motivado principalmente pelo aumento da execução de restos a pagar não processados, haja vista passarem de R\$ 8.695.934,77 (oito milhões seiscentos e noventa e cinco mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos) em 2018, para R\$ 16.984.060,72 (dezesseis milhões novecentos e oitenta e quatro mil e sessenta reais e setenta e dois centavos) em 2019. É importante salientar que as disponibilidades de recursos cuja fonte é o Tesouro Estadual (Fonte 00) são disponibilizados aos órgãos do Governo do Estado do Ceará, por meio da



Conta de Gestão, apenas no ato do pagamento da despesa, sendo as disponibilidades dos recursos controlados pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, dito isto, as disponibilidades constantes na conta caixa e equivalentes de caixa demonstrados no balanço patrimonial desta SSPDS são oriundos apenas de convênio de receitas cuja fonte de recurso é 82. As diretrizes técnicas estabelecidas pelo Governo e gerenciadas pela SEFAZ tratam a disponibilidade de CAIXA de maneira centralizada na Conta Única do Tesouro, com os recursos aplicados por decisões estratégicas. Desta forma, os Jurisdicionados Órgãos da Administração Direta do Estado apenas movimentam os recursos no preciso momento do efetivo desembolso, após comando de autorização e calendário definido pelo Governo e regulado pelo citado ente Fazendário, sem o controle direto de nossa setorial. Desta forma, a exemplo, se para a inscrição de restos a pagar os Órgãos obrigatoriamente dependessem de saldo efetivo em caixa, não seria aplicável no âmbito do Estado, haja vista que esta medida não é exclusivamente imposta à SSPDS

Nota 7 - Balanço Patrimonial (BP)

Para o preenchimento deste Balanço utilizam-se as classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas do Estado do Ceará, além da classe 8 (Controles Credores) para o quadro referente às compensações.

Os estoques demonstrados no Balanço Patrimonial são avaliados pelo preço médio ponderado das compras, conforme disposto no art. 106, inciso III da Lei 4.320/64. As Aquisições de materiais de consumo da SSPDS são efetivadas visando suprir suas necessidades, todavia, vírgula, o tratamento diferenciado exigido pela capilaridade e logística de algumas setoriais internas merece observação, dadas as circunstâncias diferenciadas. Exemplo se demonstra para as seguintes: Coordenadoria Integradas de Operações de Segurança (CIOPS capital e Interior do Estado), Coordenadoria Integradas de Operações Aéreas (CIOPAER capital e Interior do Estado) e Coordenadoria de Inteligência (COIN), as quais funcionam 24 horas, em 04(quatro) turnos de 06 horas, atendendo diversas ocorrências na área da Segurança Pública, no qual diuturnamente trabalham mais de 300(trezentos) funcionários, entre Servidores e colaboradores terceirizados, bem como a presença de órgãos externos, tais como, PMCE, PCCE, CBMCE, PEFOCE, GUARDA MUNICIPAL, SAMU, AMC , dentre outros. Consta-nos informar que no período final de cada exercício é realizado o estoque preventivo em regime trimestral, para garantia de material pelo período mínimo de 90 dias, tendo em vista o fechamento dos Sistemas do Estado para aquisição de materiais em meados de dezembro, retornando ao



funcionamento integral apenas em fevereiro do ano seguinte. A narrada aquisição tem por objetivo dar continuidade aos serviços desenvolvidos por esta Pasta sem que haja prejuízos ao desenvolvimento das rotinas diárias de trabalho desta secretaria. Em análise ao estoque observamos uma redução de aproximadamente 96,08%, totalizando um saldo de R\$ 421.793,07 (quatrocentos e vinte um mil setecentos e noventa e três reais e sete centavos), se comparado com exercício de 2018, alavancado principalmente pela baixa de suprimentos para aviação e combustível e lubrificantes para aviação, cuja monta totalizava o valor de R\$ 10.459.795,33 (dez milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil setecentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), relativo ao exercício de 2018. Vale salientar que se comparado ao saldo final do exercício de 2019, constante no SIGA, relativo ao material de consumo, cujo saldo final é de R\$ 326.308,32 (trezentos e vinte e seis mil trezentos e oito reais e trinta e dois centavos), apresenta uma diferença no valor total de R\$95.484,75 (noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) na qual R\$ 26.828,70 (vinte e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta centavos) é oriunda das NLD's nºs 20608, 20592, 20585, 20580, 20513, 20512, 20507, 20384 e 20375, provenientes do exercício de 2019 e lançadas no SIGA no exercício de 2020 conforme calendário de ajuste deliberado pelo COGERF (Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal), constante na tabela abaixo, e o valor de R\$ 68.656,05 (sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos) referentes a NLC 821, devidamente lançada junto ao S2GPR em 31 de dezembro de 2019, todavia devido a erro sistêmico o mesmo não constou no razão de conciliação do exercício de 2019 sendo solicitado a SEFAZ os devidos ajustes (Anexo 15), estes ocorridos no exercício de 2020, conforme orientação, sanando a diferença supracitada.

Quadro 07 – Demonstrativo NLD 2019 lançadas em 2020 no SIGA/SGBM

NOTA	VALOR	NLD	OBSERVAÇÃO
DANFE 35488	R\$ 3.232,20	20608	
DANFE 35535	R\$ 339,50	20592	
DANFE 32455	R\$ 665,70	20585	
DANFE 6729	R\$ 2.259,30	20580	
DANFE 1230	R\$ 17.879,60	20513	
DANFE 76	R\$ 267,60	20512	
DANFE 772	R\$ 334,80	20507	
DANFE 3824	R\$ 1.240,40	20384	



DANFE 35459	R\$ 609,60	20375	
TOTAL	R\$ 26.828,70		

Vale salientar que no início do exercício de 2020, foi aberto chamado junto a SEPLAG/CE, para os ajustes supracitados, todavia o mesmo informou da impossibilidade do mesmo, sendo procedido as narradas escriturações junto ao SIGA na competência de janeiro/2020.

A conta do imobilizado é dividida em bens móveis e imóveis. É possível observar na composição dos bens móveis uma redução de R\$ 402.826,23 (quatrocentos e dois mil oitocentos e vinte seis reais e vinte e três centavos) motivado por desincorporações ocorridas no exercício. Todavia, consta-nos informar que foram procedidos os ajustes contábeis no exercício de 2020, no que concerne ao inventário dos bens móveis finalizados pela Comissão Inventariante desta SSPDS no narrado exercício, referente ao exercício de 2019, conforme demonstrado na abaixo.

Quadro 08 – Ajustes inventário 2019 de bens móveis

Código da conta	Especificação das contas	Valor no S2GPR em 31/12/2019	Valor levantamento Inventário (Comissão Inventariante)	Ajuste realizado devido ao inventário	Depreciação 2019 – Conta retificadora	Total Atualizado
1.2.3.1	Bens Móveis	R\$ 381.589.562,25	R\$ 175.193.549,29	-R\$ 206.396.012,96	R\$ 11.453.619,58	R\$ 163.739.929,71
1.2.3.1.1	Bens Móveis - Consolidação	R\$ 381.589.562,25	R\$ 175.193.549,29	-R\$ 206.396.012,96	R\$ 11.453.619,58	R\$ 163.739.929,71
1.2.3.1.1.01	Máquinas, Aparelhos, equipamentos e Ferramentas	R\$ 80.140.109,36	R\$ 10.866.424,16	-R\$ 69.273.685,20	R\$ 1.487.235,45	R\$ 9.379.188,71
1.2.3.1.1.01.01	Aparelhos de Medição e Orientação	R\$ 48.962,02	R\$ 396.629,57	R\$ 347.667,55	R\$ 74.804,64	R\$ 321.824,93
1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	R\$ 32.652.681,88	R\$ 4.378.234,64	-R\$ 28.274.447,24	R\$ 798.007,24	R\$ 3.580.227,40
1.2.3.1.1.01.03	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares	R\$ 11.826.282,77	R\$ 2.030.269,42	-R\$ 9.796.013,35	R\$ 200.189,09	R\$ 1.830.080,33
1.2.3.1.1.01.04	Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	R\$ 551.249,87	R\$ 103.993,42	-R\$ 447.256,45	R\$ 8.058,13	R\$ 95.935,29
1.2.3.1.1.01.05	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	R\$ 17.197.793,02	R\$ 2.140.086,12	-R\$ 15.057.706,90	R\$ 202.925,42	R\$ 1.937.160,70
1.2.3.1.1.01.06	Máquinas e Equipamentos Industriais	R\$ 700,00	R\$ 0,00	-R\$ 700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.3.1.1.01.07	Máquinas e Equipamentos Energéticos	R\$ 200.546,18	R\$ 570.449,59	R\$ 369.903,41	R\$ 89.907,48	R\$ 480.542,11
1.2.3.1.1.01.08	Máquinas e Equipamentos Gráficos	R\$ 6.706,00	R\$ 143.507,05	R\$ 136.801,05	R\$ 7.213,77	R\$ 136.293,28

1.2.3.1.1.01.09	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	R\$ 39.887,58	R\$ 12.567,56	-R\$ 27.320,02	R\$ 825,63	R\$ 11.741,93
1.2.3.1.1.01.12	Equipamentos, Peças e Acessórios para Automóveis	R\$ 5.780,00	R\$ 246.777,20	R\$ 240.997,20	R\$ 25.842,08	R\$ 220.935,12
1.2.3.1.1.01.17	Equipamentos de Manobras e Patrulhamento	R\$ 53.260,02	R\$ 12.426,68	-R\$ 40.833,34	R\$ 1.011,15	R\$ 11.415,53
1.2.3.1.1.01.18	Equipamentos de Proteção e Vigilância Ambiental	R\$ 284,40	R\$ 0,00	-R\$ 284,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.3.1.1.01.21	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	R\$ 3.636,00	R\$ 51.981,89	R\$ 48.345,89	R\$ 3.560,32	R\$ 48.421,57
1.2.3.1.1.01.99	Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	R\$ 17.552.339,62	R\$ 779.501,02	-R\$ 16.772.838,60	R\$ 74.890,50	R\$ 704.610,52
1.2.3.1.1.01.99.20	Equipamentos de Laboratórios e Pesquisas	R\$ 1.281.633,47	R\$ 0,00	-R\$ 1.281.633,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.3.1.1.01.99.21	Equipamentos de Acampamento e Campanha	R\$ 12.857,99	R\$ 0,00	-R\$ 12.857,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.3.1.1.01.99.99	Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	R\$ 16.257.848,16	R\$ 779.501,02	-R\$ 15.478.347,14	R\$ 74.890,50	R\$ 704.610,52
1.2.3.1.1.02	Bens de Informática	R\$ 33.509.263,25	R\$ 23.789.428,70	-R\$ 9.719.834,55	R\$ 4.637.349,58	R\$ 19.152.079,12
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de Processamento de Dados	R\$ 33.311.577,10	R\$ 23.789.428,70	-R\$ 9.522.148,40	R\$ 4.637.349,58	R\$ 19.152.079,12
1.2.3.1.1.02.02	Equipamentos de Tecnologia da Informação	R\$ 197.686,15	R\$ 0,00	-R\$ 197.686,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.3.1.1.03	Móveis e Utensílios	R\$ 15.882.661,83	R\$ 2.604.540,64	-R\$ 13.278.121,19	R\$ 250.823,26	R\$ 2.353.717,38
1.2.3.1.1.03.01	Aparelhos e Utensílios Domésticos	R\$ 18.085,83	R\$ 125.660,24	R\$ 107.574,41	R\$ 12.549,69	R\$ 113.110,55
1.2.3.1.1.03.02	Máquinas e Utensílios de Escritório	R\$ 12.560.898,11	R\$ 15.794,02	-R\$ 12.545.104,09	R\$ 1.298,65	R\$ 14.495,37
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em Geral	R\$ 1.743.803,92	R\$ 2.444.892,23	R\$ 701.088,31	R\$ 235.909,02	R\$ 2.208.983,21
1.2.3.1.1.03.51	Móveis e Utensílios de Bibliotecas	R\$ 698.101,18	R\$ 0,00	-R\$ 698.101,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.3.1.1.03.52	Móveis e Utensílios de Escolas	R\$ 615.557,07	R\$ 18.194,15	-R\$ 597.362,92	R\$ 1.065,90	R\$ 17.128,25
1.2.3.1.1.03.53	Móveis e Utensílios de Enfermarias	R\$ 246.215,72	R\$ 0,00	-R\$ 246.215,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.3.1.1.04	Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	R\$ 7.135.447,78	R\$ 7.507.320,93	R\$ 371.873,15	R\$ 740.484,43	R\$ 6.766.836,50
1.2.3.1.1.04.02	Coleções e Materiais Bibliográficos	R\$ 96.496,97	R\$ 23.801,01	-R\$ 72.695,96	R\$ 0,00	R\$ 23.801,01
1.2.3.1.1.04.04	Instrumentos Musicais e Artísticos	R\$ 149.526,59	R\$ 0,00	-R\$ 149.526,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.3.1.1.04.05	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	R\$ 6.887.054,61	R\$ 7.478.788,92	R\$ 591.734,31	R\$ 740.247,88	R\$ 6.738.541,04
1.2.3.1.1.04.06	Obras de Arte e Peças para Exposição	R\$ 2.137,21	R\$ 4.731,00	R\$ 2.593,79	R\$ 236,55	R\$ 4.494,45
1.2.3.1.1.04.99	Outros Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	R\$ 232,40	R\$ 0,00	-R\$ 232,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.3.1.1.05	Veículos	R\$ 198.848.473,08	R\$ 129.684.980,83	-R\$ 69.163.492,25	R\$ 4.300.684,16	R\$ 125.384.296,67
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em Geral	R\$ 198.848.473,08	R\$ 0,00	-R\$ 69.163.492,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.3.1.1.05.01.01	Automóveis	R\$ 139.905.177,89	R\$ 0,00	-R\$ 139.905.177,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.3.1.1.05.01.02	Motocicletas e Motonetes	R\$ 6.044.398,81	R\$ 0,00	-R\$ 6.044.398,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.3.1.1.05.01.03	Camionetas e Caminhonetes	R\$ 397.729,29	R\$ 0,00	-R\$ 397.729,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.3.1.1.05.01.04	Ônibus e Microônibus	R\$ 243.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 243.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.3.1.1.05.01.06	Tratores	R\$ 118.501,40	R\$ 0,00	-R\$ 118.501,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.3.1.1.05.01.07	Veículos e Equipamentos de Combate a Incêndios	R\$ 4.636.551,44	R\$ 0,00	-R\$ 4.636.551,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.3.1.1.05.01.09	Veículos de Tração Pessoal ou Animal	R\$ 36.727,27	R\$ 0,00	-R\$ 36.727,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00

1.2.3.1.1.05.03	Veículos de Tração Mecânica	R\$ 38.825.860,57	R\$ 8.150.140,37	-R\$ 30.675.720,20	R\$ 824.655,46	R\$ 7.325.484,91
1.2.3.1.1.05.05	Aeronaves	R\$ 7.877.788,02	R\$ 121.478.452,21	R\$ 113.600.664,19	R\$ 3.474.283,81	R\$ 118.004.168,40
1.2.3.1.1.05.06	Embarcações	R\$ 759.079,01	R\$ 50.211,50	-R\$ 708.867,51	R\$ 1.436,05	R\$ 48.775,45
1.2.3.1.1.05.99	Veículos em Geral	R\$ 3.659,38	R\$ 6.176,75	R\$ 2.517,37	R\$ 308,84	R\$ 5.867,91
1.2.3.1.1.08	Bens Móveis em Almoarifado	R\$ 29.999,99	R\$ 0,00	-R\$ 29.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.3.1.1.08.01	Aquisição de Bens Móveis – Estoque Interno	R\$ 29.999,99	R\$ 0,00	-R\$ 29.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.3.1.1.09	Armamentos	R\$ 23.822.100,29	R\$ 740.854,03	-R\$ 23.081.246,26	R\$ 37.042,70	R\$ 703.811,33
1.2.3.1.1.10	Semoventes	R\$ 5,69	R\$ 0,00	-R\$ 5,69		R\$ 0,00
1.2.3.1.1.99	Demais Bens Móveis	R\$ 22.221.500,98	R\$ 0,00	-R\$ 22.221.500,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.3.1.1.99.51	Pecas Não Incorporáveis a Imóveis	R\$ 8.902,80	R\$ 0,00	-R\$ 8.902,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.3.1.1.99.99	Outros Bens Móveis	R\$ 22.212.598,18	R\$ 0,00	-R\$ 22.212.598,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Na composição do referido valor destacamos as contas Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas (1.2.3.1.1.01), Bens de Informática (1.2.3.1.1.02) e Veículos (1.2.3.1.1.05) que representam 93,80% do total dos bens móveis atualizados. Vale salientar que os ajustes contábeis, realizados foram efetuados com base no levantamento físico realizado pela supracitada comissão inventariante, motivado pelo Decreto nº 412/2019 –GS. Consta-nos informar que a elevada monta ajustada com base no inventário é proveniente de incorporações realizadas diretamente pelo Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS), por meio da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE), bem como a ausência de desincorporações anteriores ao exercício de 2017, todavia devido à obrigatoriedade da implementação do inventário em todos órgãos do estado, a narrada discrepância fora regularizada. As depreciações atinentes ao bens móveis do exercício de 2019, foram contabilizadas juntamente com os ajustes contábeis no exercício de 2020, conforme demonstrado no quadro anterior cuja monta totaliza o valor de R\$ 11.453.619,58. No que diz respeito aos bens imóveis reforçamos que o papel de centralização do controle patrimonial de bens imóveis designado à SEPLAG/COPAT mantém comprometimento determinante sobre esse ponto. A relevância se depreende, principalmente, pelo fato de que os cadastros de imóveis junto ao SGBI são realizados unilateralmente pelo setor operacional desta entidade, ensejando de responsabilidade do nosso ente jurisdicionado sem que mantenhamos o uso e gestão de determinados imóveis. Inicialmente no SGBI constavam 140 imóveis, dos quais 138 não eram reconhecidos por esta Pasta, cuja monta totalizava o valor de R\$ 142.737.863,36, sendo diligenciado junto a SEPLAG/CE as devidas exclusões por meio dos Viproc's nº's 08457348/2018 e 05430905/2020, no exercício de 2020 fora efetuado a baixa parcial de 80 imóveis, os quais foram solicitados as desincorporações do patrimônio à Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE) por meio do Ofício nº 126/2020 – CEFIN/COAFI/SSPDS, restando pendente a baixa de 58 imóveis, uma vez que esta SSPDS possui responsabilidade vinculada apenas aos imóveis de códigos 1319 e 1969, cujo valor total é de R\$



11.642.638,25. Todavia, buscamos aqui demonstrar que as ações de inventário são providenciadas anualmente e restam os ajustes de valores cujo resultado foge à gestão direta da SSPDS validando nossa ciência e o tratamento formal em sede de dependência dos órgãos correlatos. No que tange as depreciações atinentes aos bens imóveis as mesmas estão vinculadas a resolução dos ajustes supracitados, uma vez que constam imóveis cadastrados sob responsabilidade desta SSPDS, os quais não mantemos gestão.

Não é possível detalhar determinados tipos de agrupamentos de contas evidenciados no Balanço Patrimonial, uma vez que o Estado é obrigado a seguir a estrutura padrão do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Essa estrutura padrão definida pela STN permite a harmonização e comparabilidade das demonstrações contábeis de todos os entes federados, facilitando a consolidação das contas nacionais.

Em virtude dessa impossibilidade de detalhamento da estrutura do próprio balanço é que foi gerado o quadro 6 decompondo o valor do grupo Demais Obrigações a Curto Prazo.

Quadro 09 – Demais obrigações a curto prazo

Código	Título	Exercício Atual	Débito	Crédito	Exercício Anterior	Diferença
2.1.8	Demais Obrigações de Curto Prazo	R\$ 25.928,13	R\$ 15.088.066,28	R\$ 15.091.275,38	R\$ 22.719,03	R\$ 3.209,10
2.1.8.8	Valores Restituíveis	R\$ 25.928,13	R\$ 7.295.890,59	R\$ 7.299.167,15	R\$ 22.651,57	R\$ 3.276,56
2.1.8.8.1	Valores Restituíveis - Consolidação	R\$ 25.928,13	R\$ 7.295.890,59	R\$ 7.299.167,15	R\$ 22.651,57	R\$ 3.276,56
2.1.8.8.1.01	Consignações	R\$ 25.928,13	R\$ 7.295.890,59	R\$ 7.299.167,15	R\$ 22.651,57	R\$ 3.276,56
2.1.8.8.1.01.01	Consignações do Exercício	R\$ 25.928,13	R\$ 7.273.239,02	R\$ 7.299.167,15	R\$ 0,00	R\$ 25.928,13
2.1.8.8.1.01.01.01	Supsec - Descontos Previdenciários	R\$ 2.234,57	R\$ 33.710,71	R\$ 35.945,28	R\$ 0,00	R\$ 2.234,57
2.1.8.8.1.01.01.03	INSS	R\$ 7.531,19	R\$ 2.783.410,91	R\$ 2.790.942,10	R\$ 0,00	R\$ 7.531,19
2.1.8.8.1.01.01.09	ICMS	R\$ 2.603,87	R\$ 179.328,04	R\$ 181.931,91	R\$ 0,00	R\$ 2.603,87
2.1.8.8.1.01.01.18	Assistência a Saúde – Adm. Própria	R\$ 1.885,59	R\$ 19.084,14	R\$ 20.969,73	R\$ 0,00	R\$ 1.885,59
2.1.8.8.1.01.01.20	Sindicatos	R\$ 49,55	R\$ 644,15	R\$ 693,70	R\$ 0,00	R\$ 49,55
2.1.8.8.1.01.01.22	Cooperativas	R\$ 11.623,36	R\$ 164.605,76	R\$ 176.229,12	R\$ 0,00	R\$ 11.623,36

2.1.8.8.1.01.02	Consignações de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00	R\$ 22.651,57	R\$ 0,00	R\$ 22.651,57	(R\$ 22.651,57)
2.1.8.8.1.01.02.01	Supsec - Descontos Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 2.958,01	R\$ 0,00	R\$ 2.958,01	(R\$ 2.958,01)
2.1.8.8.1.01.02.03	INSS	R\$ 0,00	R\$ 5.027,74	R\$ 0,00	R\$ 5.027,74	(R\$ 5.027,74)
2.1.8.8.1.01.02.22	Cooperativas	R\$ 0,00	R\$ 14.665,82	R\$ 0,00	R\$ 14.665,82	(R\$ 14.665,82)
2.1.8.9	Outras Obrigações de Curto Prazo	R\$ 0,00	R\$ 7.792.175,69	R\$ 7.792.108,23	R\$ 67,46	(R\$ 67,46)

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR (2019).

A conta ajuste de exercícios anteriores apresentou acréscimo se comparado ao exercício de 2018, no valor total de R\$ 9.755.122,63 (nove milhões setecentos e cinquenta e cinco mil cento e vinte e dois reais e sessenta e três centavos), motivado essencialmente pela baixa de R\$ 10.459.795,33 (dez milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil setecentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos) referente a suprimentos para aviação e combustível e lubrificantes para aviação advindos do exercício de 2018. Estas são contabilizadas utilizando-se como contrapartida a conta de ajustes de exercícios anteriores, haja vista que não são despesas do exercício.

Tratando agora do que estabelece o art. 105 da lei 4.320/1964, elaborou-se um quadro anexo ao Balanço Patrimonial que evidencia o total do ativo e passivo financeiro, bem como o ativo e passivo permanente e o saldo patrimonial.

O ativo financeiro é obtido pelo somatório do saldo final das contas do ativo (Grupo 1) que possuem o atributo F. Já o ativo permanente compreende a soma dos saldos das contas do ativo que possuem o atributo P. Obtêm-se o valor do passivo financeiro através do somatório dos saldos finais das contas do passivo (Grupo 2) que possuem o atributo F, e o saldo das contas de crédito empenhado a liquidar e restos a pagar não processados a liquidar. E, por fim o passivo permanente compreende a soma dos saldos das contas do passivo (Grupo 2) que possuem o atributo P.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, passivos são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. Quando o passivo corresponde a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, deve ser classificado como passivo circulante.

Ressalta-se que o conceito de passivo circulante difere do conceito de passivo financeiro da Lei nº 4.320/64, conforme observa-se no §3º do art. 105: "O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos que independam de autorização orçamentária."

Acrescenta-se ainda que o reconhecimento do Passivo Circulante se dá no momento da ocorrência do fato gerador, enquanto que o reconhecimento do Passivo Financeiro se dá no momento do empenho.

Dessa forma, o passivo financeiro foi calculado a partir dos fatos em que se verificou a realização de empenhos, correspondentes a: contas do passivo circulante com atributo F, contas de crédito empenhado a liquidar e dos restos a pagar não processados a liquidar, conforme evidencia-se no quadro 10. São consideradas contas de passivo com atributo F: as obrigações dependentes de execução orçamentária que já foram empenhadas, liquidadas e não pagas e as entradas compensatórias no passivo financeiro, tais como cauções, depósitos e consignações.

Quadro 10 – Composição do passivo financeiro

Passivo (Atributo F)	R\$ 193.978,76
(+) 6.2.2.1.3.01 - Crédito Empenhado a Liquidar	RS 16.984.060,72
(+) 6.3.1.1 - RP Não Processados a Liquidar	RS 1.182.975,15
(=) Passivo Financeiro	R\$ 18.361.014,63

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR (2019)

Nota 8 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

As Variações Patrimoniais Quantitativas do Balanço do Estado do Ceará são elaboradas utilizando-se as classes 3 e 4 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Na classe 3 estão as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e na classe 4 estão as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA).

Já as Variações Patrimoniais Qualitativas, que correspondem às variações decorrentes da execução orçamentária que não afetam o patrimônio líquido, são elaboradas utilizando-se a classe 6 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Para os grupos de Incorporação do Ativo e Desincorporação do Passivo são utilizadas as contas de despesas liquidadas. Já os grupos de Incorporação do Passivo e Desincorporação do Ativo são elaborados utilizando-se a conta de receita realizada.

A DVP apresentou superávit, no exercício de 2019, no valor de R\$ 4.006.802,31 (quatro milhões seis mil oitocentos e dois reais e trinta e um centavos). O superávit foi

gerado principalmente por acréscimo na conta 451 – Transferências Intragovernamentais e 4.5.2 – Transferências Intergovernamentais, no valor total de R\$ 2.815.624,71.

A secretaria não dispõe de arrecadação de receita própria ficando na dependência de transferências financeiras do Tesouro Estadual. Nas variações patrimoniais quantitativas diminutivas, as transferências recebidas no valor de R\$ 95.706.729,52 (noventa e cinco milhões setecentos e seis mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos) correspondem às transferências financeiras recebidas de tesouro e suportaram as atividades do órgão, conforme quadro seguinte:

Quadro 11 – VPD's por Grupo de Despesa

Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 91.953.167,86	100,00%
3.1 – Pessoal e encargos	R\$ 11.641.981,41	12,66%
3.2 – Benefícios previdenciários e assistenciais.	R\$ 0,00	0,00%
3.3 – Uso de bens, serviços e consumo de capital Fixo	R\$ 75.248.867,49	81,83%
3.4 – Variações patrimoniais diminutivas financeiras	R\$ 1.275,53	0,00%
3.5 – Transferências concedidas	R\$ 3.202.540,85	3,48%
3.7 – Tributárias	R\$ 23.596,99	0,03%
3.9 – Outras variações patrimoniais diminutivas.	R\$ 1.834.905,59	2,00%

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR (2019).

O grupo *Pessoal e Encargos* é composto essencialmente pelas contas *Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil* (319011), *Obrigações Patronais* (319013 e 319113) e *Ressarcimento de Despesa de Pessoal* (319096) que correspondem a aproximadamente 99,12% do supracitado grupo.

No que concerne ao grupo *Uso de bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo*, correspondem a despesas de custeio, na qual a composição que apresenta a maior relevância são as contas: *Locação de Mão-de-obra* (339037), *Material de Consumo* (339030), *Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica* (339039) e *Serviços de Tecnologia da Informação, Comunicação Pessoa Jurídica* (339040) que juntas totalizam mais de 95,00% do supracitado grupo.

Nota 9 - Demonstrativo da Dívida Flutuante



O demonstrativo da dívida fluante compreende os restos a pagar, os serviços da dívida a pagar, os depósitos de diversas origens e os débitos de tesouraria.

Pela análise do demonstrativo percebe-se que o saldo da dívida para o exercício de 2019 foi superior ao do exercício de 2018 em aproximadamente 50%. Esse acréscimo deve-se principalmente ao aumento significativo do valor inscrito em restos a pagar no exercício de 2019 em relação ao exercício de 2018, motivado principalmente pelos contratos de videomonitoramento, manutenção de aeronaves e terceirização de mão de obra, ambas referentes a competência de dezembro/2019, bem como das repactuações das terceirizações referentes ao exercício de 2019, cujos valores agregados totalizam a monta de R\$ 9.795.577,51 (nove milhões setecentos e noventa e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos) que ocorreu no final de dezembro de 2019, dado que somente 13,60% da totalidade dos restos a pagar inscritos em exercícios anteriores não foram liquidados, pagos ou cancelados em 2019.

As informações deste demonstrativo podem ser confrontadas com o total do passivo financeiro no balanço patrimonial e com as informações de restos a pagar do demonstrativo de execução de restos a pagar.

A composição da execução de restos a pagar processados evidenciados no demonstrativo da dívida fluante está demonstrada no quadro abaixo:

QUADRO 12 - BAIXAS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar Processados (RPP)	Saldo em 31/12/2018
Baixa por Pagamento (Subgrupo de Contas 6.3.2.2)	R\$ 2.757.076,33
(-) Pagamento de Consignações de Exercícios Anteriores (Débitos - Créditos do Subgrupo de Contas 2.1.8.8.1.01.02)	R\$ 0,00
(=) Pagamento de RPP líquido das Consignações Pagas de Exercícios Anteriores	R\$ 2.757.076,33
(+) Baixa por Cancelamento (Subgrupo de Contas 6.3.2.9)	R\$ 13.210,52
Somatório das Baixas de Restos a Pagar Processados (RPP)	R\$ 2.770.286,85

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR (2019).

Nota 10 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, às transferências recebidas e aos



outros ingressos operacionais.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, às transferências concedidas e aos outros desembolsos operacionais.

A geração líquida de caixa e equivalente de caixa representa a soma dos três fluxos e a variação do caixa e equivalente de caixa corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa (1.1.1) do exercício de referência.



Raul de Jesus Mendes
Contador de Impostos e Tributos
CNPJ nº 06.920.740-2
CPF nº 720.025.970-72